



-----ACTA 36 /2016-----

-----Da Reunião Ordinária de 5 de Dezembro de 2016-----

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente, Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que em 9 de Novembro, foi dado o primeiro passo em relação ao Plano Estratégico do Município de Almeirim, colocando várias questões, sobretudo se irão ser realizados debates por áreas temáticas solicitando também o envio do Plano.-----

-----O Senhor Presidente sugeriu à Senhora Vereadora da CDU, que depois de ter o Plano, coloque e envie todos os pedidos e informações ao mesmo, para que o assunto seja mais divulgado.---

-----A Vereadora da CDU, continuou alertando para o facto de haver uma família em Benfica do Ribatejo que necessita de ajuda para pagamento de algumas despesas básicas, uma vez que a sua situação económica é um pouco precária. Por fim referiu-se à grave situação em que se encontra a Vala de Almeirim devido aos



jacintos e outras plantas exóticas invasoras que afectam o ambiente e questionou se não existe um protocolo com o núcleo dos ex marinheiros. Informou ainda que o ICNF já submeteu uma candidatura para esta situação.-----

-----O Senhor Presidente confirmou a questão do ICNF, sendo que ele mesmo já reuniu com a ARHTejo, para que se perceba no que podem ajudar, ficando desde já responsáveis pelo envio de um técnico para acompanhamento dos trabalhos. O Presidente frisou a ideia da necessidade de um protocolo.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou sobre a evolução dos trabalhos respeitantes à colocação da passadeira na zona da escola em Fazendas de Almeirim. Informou que devido à grande pluviosidade que se fez sentir, acabaram por saltar mais uns bocados de cimento na base dos contentores no Largo General Guerra e junto do Instituto Conde Sobral. Lamentou que embora tenha o maior respeito pelo trabalho desenvolvido pela Confraria, esta não tenha vindo apresentar os resultados do último Festival da Sopa da Pedra e perante estes, o que se perspectiva fazer para o próximo ano. Sugeriu que fosse mudada a data da realização do Festival, dado que a última semana de Agosto não será a melhor. O evento deve ter como objectivo o País e a divulgação da cidade. Pensa que não se está a dar a importância que o Festival tem na economia local. O parque de estacionamento na zona da Câmara, à hora da reunião do Executivo estava completamente cheio. Sugeriu que sejam cortados os cantos no estacionamento, que não servem para nada e poderiam aumentar a capacidade do parque em pelo menos dez lugares, sem que os utilizadores estivessem a cometer qualquer infracção. Finalmente e mais uma vez pediu as cartas de comentários do ROC referente aos últimos dois exercícios.-----

-----O Senhor Presidente informou que as questões da passadeira e dos contentores já está a ser resolvida, quanto à alteração da



data da realização do Festival da Sopa da Pedra e do Petisco disse que é uma altura complicada para se fazerem alterações, uma vez que ainda decorrem outros eventos por perto o que faz que coincida com os mesmos, ou, por outro lado para se fazer mais tarde, é altura de regresso às aulas.-----

----O Senhor Vereador Eurico Henriques referiu-se ao Festival Guitarra D'Alma, dizendo que foi um conjunto de espectáculos que representou uma actividade bastante interessante, além de que cada vez mais chama mais pessoas à cidade de Almeirim, o que deverá servir para desenvolver cada vez mais e afirmar o referido festival.-----

----O Senhor Presidente falou do Festival, e questionou ao Executivo o que pensam de no próximo ano, em vez de se realizar uma semana compacta de espectáculos, não seria melhor diluir os mesmos ao longo do mês de Novembro, assim dará hipótese às pessoas de puderem assistir, não só por uma questão de tempo, mas também por uma questão económica.-----

----O Executivo concordou.-----

----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse ainda, que não recebeu o convite para a exposição do Senhor Fernando Veríssimo.-----

----O Senhor Vice Presidente informou que a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim ficou em primeiro lugar no prémio super clube, promovido pela Associação Atletismo de Santarém. Este prémio resulta das classificações das várias provas realizadas ao longo da época desportiva.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

----**ACTAS** Tendo sido distribuída previamente a acta do dia 21 de Novembro de 2016, a mesma não foi aprovada.-----



-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Associação de Solidariedade Social Manuel Cipriano, processo número quarenta, Lubrifuel III - Gestão de Estações de Serviço, limitada, processo quarenta e seis, ambos de dois mil e dezasseis.-----

-----DEFERIMENTOS NA GLOBALIDADE - Helena Isabel Palhas Ezequiel, processo número quarenta e um, de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar.-----

-----APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EM 578 E RUA MOINHO DE VENTO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"No âmbito do procedimento de empreitada de "Construção de Ciclovia no Troço Circular Urbana de Almeirim entre a EM578 e a Rua do Moinho de Vento", foi necessário proceder à aprovação da minuta do contrato, sem que fosse possível apresentar atempadamente a reunião de executivo.-----

-----Pelo exposto, considerando que nos termos do artigo 98º do CC, o órgão competente para aprovar a minuta é o Órgão executivo, nos termos do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho de 22 de Novembro de 2016, no qual se procedeu à aprovação da minuta do



contrato, de acordo com o documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Aprovado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, SUCATA DIVERSA, BEM COMO A RESPECTIVA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da alínea cc) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho a aprovação da alienação dos Veículos em Fim de Vida e sucata diversa, que estão depositados nas Instalações da Zona de Actividades Económicas de Almeirim, bem como, a aprovação do modelo de Edital e respectivo Programa.-----

-----Proponho ainda que sejam nomeados como membros da Comissão de Alienação os seguintes elementos:-----

-----Presidente - Engº António Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Luís Gonçalves;-----

-----Vogal - Vitor Tomé;-----

-----Suplente - Dr. António Pisco;-----

-----Suplente - Dra. Maria Almeida.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA**



EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRIITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM, BEM COMO APROVAÇÃO DO PROJECTO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as últimas alterações pelo DL 149/2012, de 12 Julho, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 950.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRIITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTAREM".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA NOMEACÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRIITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM -----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redacção pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de:



"CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRIITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheira Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal -Engenheiro António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Arquitecto António Forte;-----

-----Suplentes:-----

-----Drº.António Joaquim Veríssimo Pisco;-----

-----Drª Maria do Rosário Almeida;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta. -----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO JURI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRIITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM:**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso de "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRIITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS VINTE
QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE MOTOCROSS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na
área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número
2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que
delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo
33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela
Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com número 2.3 do artigo
5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição
de um subsídio no valor de 850,00 euros aos Vinte Quilómetros de
Almeirim - Secção motocross.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a
votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos
a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE
DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na
área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número
2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que
delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo
33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela
Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com a alínea c) do número
2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a
atribuição de um subsídio no valor de 350,00 euros ao Clube de



Futebol de Benfica do Ribatejo, para aquisição de equipamentos de jogo e de treino.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS 3 AAA'S - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 939,40 euros à Associação 3A- Associação de Andebol de Almeirim para apoio nas despesas com as inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 3 DE**



OUTUBRO DE 2016, QUE APROVOU ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO DE PAÇO DOS NEGROS-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por sucessivas deliberações da Câmara Municipal de 06 de Junho de 2016 03 de Outubro de 2016 se procedeu à alteração do loteamento de Paço dos Negros, que incide sobre o prédio descrito na CRP de Almeirim sob o nº 239/Fazendas de Almeirim;--

-----A deliberação de 03 de Outubro de 2016 onde foram supridas as omissões da anterior deliberação de 06 de Junho de 2016 contem erros no que respeita à área loteada e à área remanescente, onde, por lapso contam as áreas de 72 997,12 metros quadrados e 19 667,00 metros quadrados;-----

-----Esses erros se traduziram na redução em 300,00 metros quadrados da área loteada e no conseqüente aumento dos mesmos 300,00 metros quadrados da área subsistente;-----

-----As áreas correctas são de 73 297,12 metros quadrados para a área loteada e 19 367,00 metros quadrados para a área subsistente;-----

-----A submissão a registo da alteração ao loteamento tem necessariamente de conter as áreas correctas;-----

-----Os actos administrativos que contenham erros materiais são passíveis de rectificação, nos termos do número 1 do artigo 174º do CPA.-----

-----Proponho, nos termos das disposições conjugadas do artigo 32º e da alínea b) do artigo 3º do Anexo à Lei nº 75/2013 e do número 1 do artigo 174º do CPA, a rectificação à deliberação de 03 de Outubro de 2016, nos seguintes termos:-----

-----Área loteada - 73 297,12 metros quadrados;-----

-----Área remanescente - 19 367 metros quadrados.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou se a área



referenciada é dentro ou no restante terreno, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que é no restante, ou seja, a que está à parte da área de construção.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Josefa Maria Bispo Batista Barroso para atribuição de duas bancas, no Mercado Municipal Diário de Almeirim para venda de produtos de charcutaria.-----

-----O constante do Requerimento nº573/16 do Balcão Único de Atendimento.-----

-----O Município de Almeirim aquando da aprovação do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário não regulamentou a questão das feiras e mercados, revogando aquele o anterior Regulamento de Mercados e Feiras Municipais;-----

-----Em informação anterior, o consultor jurídico conclui no sentido de "enquanto não for aprovado um novo regulamento do mercado municipal será regulado pelas normas dos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim de 19 de Julho de 2004 e Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de 2004 publicado pelo Edital nº807/2004 (2ª série) no DR nº292, apêndice nº152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004".-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento do Mercado Municipal, conjugado com o artigo 32º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido de atribuição de bancas."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS
NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA JUNTO AO CRUZAMENTO COM A RUA PADRE
ANTÔNIO VIEIRA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada com a
ultima alteração pelo DL n.º 40/2016, de 29 de Julho, o mesmo é
aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 101.º (Atravessamento da faixa de rodagem)
que:-----

-----1 - Os peões não podem atravessar a faixa de rodagem sem
previamente se certificarem de que, tendo em conta a distância
que os separa dos veículos que nela transitam e a respectiva
velocidade, o podem fazer sem perigo de acidente.-----

-----2 - O atravessamento da faixa de rodagem deve fazer-se o
mais rapidamente possível.-----

-----3 - Os peões só podem atravessar a faixa de rodagem nas
passagens especialmente sinalizadas para esse efeito ou, quando
nenhuma exista a uma distância inferior a 50 m,
perpendicularmente ao eixo da faixa de rodagem.-----

-----4 - Os peões não devem parar na faixa de rodagem ou
utilizar os passeios e as bermas de modo a prejudicar ou
perturbar o trânsito.-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo
Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu
alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto,
Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto
Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a
necessidade de colocação de passadeiras elevadas na Rua Condessa
da Junqueira junto ao cruzamento com a Rua Padre António
Vieira.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º e 101º
do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no



número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo a apreciação e aprovação das referidas passadeiras, conforme informação técnica em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----O Senhor Álvaro Ribeiro teceu algumas considerações a respeito da situação do Atletismo em Almeirim, reportando-se a situações já passadas há algum tempo.-----

-----Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica